

ATA n. 132/2022

1 Aos trinta dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois às 09 horas e 05min, por
2 vídeo conferência (devido ao modelo remoto imposto pela pandemia do novo
3 coronavírus), utilizando o aplicativo google Meet, na sala virtual através do
4 link: <https://meet.google.com/xiy-kwgz-zyy> reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-
5 Graduação Stricto Senso em Ciências Sociais (sessão Extraordinária, aberta aos
6 docentes do programa), do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade
7 Federal de Santa Maria, sob a Presidência da Profa. Virginia Susana Vecchioli. Estiveram
8 presentes: Prof. Eduardo Lopes Cabral Maia, Profa. Mari Cleise Sandalowski, Profa.
9 Zulmira Newlands Borges, Acad. Renata Colbeich da Silva, Acad. Laura Perin Lucca, e a
10 Ass. Adm. Jane Santos da Silva, secretária do Programa, cujas assinaturas constam na
11 lista de presenças, a fim de apreciar a Ordem do dia. Declarando aberta a sessão, a
12 Presidente apresentou a pauta única: **1) Seleção interna Doutorado; 2) Resultado**
13 **Seleção PVE; 3) Prorrogação defesa; 4) Aproveitamento docência orientada**
14 **Doutoranda Isabel; 5) Atestado médico Doutoranda Isabel; 6) A vinda da**
15 **professora Natalia Ojeda para estágio de pós-doutorado com bolsa do Conicet**
16 **Argentina sob a orientação Profa. Virginia (documentação preliminar em anexo,**
17 **apenas a requerida pela Argentina); 7) O problema do discente Carilo Machado**
18 **relacionado ao exame de proficiência; 8) A obrigatoriedade de cumprimento da**
19 **disciplina Docência Orientada. 9) A obrigatoriedade de preenchimento do**
20 **formulário vinculado à disciplina Produção Acadêmica para alunos matriculados no**
21 **doutorado até 02/2021. 10) Assuntos gerais.** Declarando aberta a sessão, a Presidente
22 apresentou a pauta: **1) Seleção interna Doutorado Sandwiche:** A Presidente informou
23 aos presentes que o Programa não teve inscritos na sua seleção interna para concorrer a
24 bolsa sanduiche. Salientou que a coordenadora, Profa. Rosana Soares Campos fez uma
25 reunião com os alunos do curso de doutorado, apresentando aos mesmos a possibilidade
26 de participarem pelo programa ao Edital Sanduiche. Não havendo candidatos o colegiado
27 não tem o que deliberar, portanto o ponto torna-se apenas informativo. **2) Resultado**
28 **Seleção PVE;** A Presidente informou aos presentes que o referido edital teve três
29 candidatos, uma candidata teve problemas no pagamento da Guia de Recolhimento da
30 União (GRU) e não conseguiu efetivar o pagamento da sua inscrição, sendo
31 desclassificada pela Pró-reitora de Gestão de Pessoas. Mesmo não tendo tido contato
32 com o parecer final da comissão avaliadora, a presidente acredita que os outros dois
33 candidatos não atenderam aos requisitos mínimos do edital (formulado pela Pró-reitora e
34 Gestão de Pessoas -PROGEP) nos quesitos: possuir doutoramento de no mínimo 5 anos
35 e possuir vínculo empregatício com instituição estrangeira, por tanto foram
36 desclassificados pela Comissão de Seleção. Na sequência a Presidente abriu para
37 manifestações referente ao resultado da seleção Professor Visitante Estrangeiro (PVE).
38 Surgiram os seguintes questionamentos: 2.1) o Programa perde a vaga com o não
39 preenchimento da mesma? A Presidente respondeu que em princípio não, que o edital

40 será novamente reeditado. 2.2) Há possibilidade de ampliação da área definida
41 anteriormente, além da Antropologia passar para Ciências Sociais? A Presidente informou
42 que no momento a questão de ampliação somente deverá ser analisada quando houver o
43 novo prazo para reedição do edital para preenchimento da Vaga a Professor Visitante
44 Estrangeiro. **Decisão:** homologado o resultado e o programa reeditara o atual Edital,
45 conforme os prazos a serem definidos pela PROGEP para o preenchimento da vaga. **3)**
46 **Prorrogação defesa:** A Presidente Apresentou aos demais membros do colegiado a
47 solicitação de prorrogação de prazo da Acad. Bharbara Alves Agnoletto, que solicita o
48 período de 3 meses e 20 dias conforme o novo calendário da Universidade. Na sequência
49 abriu para debates. Saliou-se que a acadêmica está amparada pelo calendário REDE.
50 Após as manifestações ao Presidente colocou em votação a aprovação de prorrogação
51 do prazo de defesa Solicitado pela mestranda Bharbara Alves Agnoletto. **Decisão:**
52 **Aprovado.** **4) Aproveitamento docência orientada Doutoranda Isabel Graciele**
53 **Padoin;** A presidente apresentou a solicitação da doutoranda Isabel Graciele Padoin, que
54 solicita aproveitamento (liberação) das disciplinas de docência orientada do doutorado em
55 documento de 15 páginas, que comprova seus doze anos ministrando disciplinas na área
56 de sociologia/Ciências Sociais em cursos de graduação nas Instituições de Ensino
57 superior UNICRUZ, UNIFRA (hoje UFN) e que a requerente segue ministrando disciplinas
58 da área de Ciências Sociais no Instituto Federal Farroupilha desde 2017 até o presente.
59 Na sequência a Presidente abriu para manifestações. O Professor Eduardo Lopes Cabral
60 Maia, demonstrou preocupação, quanto ao ponto de vista formal, como dar equivalência
61 de determinada Carga Horaria docência pelas documentações apresentadas. Questionou
62 qual seria o parâmetro ou critério de avaliação, pois as disciplinas de docência orientada,
63 como o nome diz, requerem orientação de docentes do programa. Nas disciplinas
64 ministradas pela doutoranda não consta quem orientou a requerente. E salientou que a
65 aprovação do pedido abrirá precedentes. Citando como exemplo a alunos que ministram
66 aulas nos cursinhos pré-vestibulares sem orientação de docência, solicitarem dispensas
67 por equivalência. A Profa. Mari Cleise Sandalowski, argumentou a favor do pedido da
68 requerente por considerar que ela é formada como licenciada em ciências sociais e pelo
69 fato de estar ou ter atuado na graduação ou ensino médio ao longo de tantos anos. A
70 Profa. Mari Cleise Sandalowski, apresentou sua experiência quando doutoranda solicitou
71 aproveitamento do tempo como docente substituto, para equivalência de docência
72 orientada e teve seu pedido aceito. Após os esclarecimentos e manifestações a
73 presidente colocou em votação a aprovação da solicitação de aproveitamento da ch de
74 docente da Doutoranda Isabel Graciele Padoin, para liberar as disciplinas de docência
75 orientada do curso de doutorado em ciências sociais. **Decisão:** aprovado a solicitação
76 com um voto contrário do Prof. Eduardo Lopes Cabral Maia. **5) Atestado médico**
77 **Doutoranda Isabel:** A Presidente apresentou aos demais membros do Colegiado o
78 atestado médico da requerente onde consta a necessidade de afastamentos das
79 atividades pelo prazo de 70 dias, salientando pela secretaria que o mesmo faz parte do
80 processo de afastamento por motivo de saúde da requerente. Na sequência abriu para
81 manifestações. **Decisão:** Sendo um direito da requerente o colegiado manifesta ciência
82 do afastamento para tratamento médico de 70 dias da doutoranda Isabel Graciele Padoin.
83 **6) A vinda da professora Natalia Ojeda para estágio de pós-doutorado com bolsa do**
84 **Conicet Argentina sob a orientação Profa. Virginia (documentação preliminar em**

85 **anexo, apenas a requerida pela Argentina);** A Presidente aprestou o tópico salientando
86 que a referida professora, requerente de estágio pós-doutorado no programa pertence ao
87 Conicet da Argentina, atua como pesquisadora na área da antropologia por mais de 20
88 anos, que sua vinda para o programa será sem ônus, tendo a vantagem de proporcionar
89 ao programa o impacto de internacionalização, podendo posteriormente vir a cadastrar-se
90 como docente colaboradora para poder ministrar aulas. Após abriu para manifestações e
91 na sequência colocou em votação a aprovação do interesse do programa de pós-
92 graduação em ciências sociais de ter a Profa. Natalia Ojeda para estágio de pós-doc.
93 **Decisão: Aprovado. 7) o problema do discente Carilo Machado relacionado ao**
94 **exame de proficiência;** A Presidente apresentou aos demais membros do colegiado a
95 solicitação do mestrando Carilo Machado referente ao exame de proficiência (documento
96 enviado pelo requerente), salientando que o mesmo colocou o espanhol como língua
97 estrangeira e que o plano de estudo foi aprovado tanto pela orientadora quanto pelo
98 colegiado. No plano consta a língua espanhola e não a inglesa como lhe foi
99 posteriormente informado. Destaca que no documento que o discente apresentou,
100 existiriam contradições entre as legislações da UFSM e o regulamento do programa
101 quanto as línguas ofertadas para o exame, sendo que a UFSM permite várias línguas
102 inclusive o espanhol. Após a leitura de alguns trechos de destaque do documento enviado
103 pelo aluno a presidente abriu para manifestações. A Profa. Zulmira Newlands Borges
104 lembrou que em algum momento o colegiado definiu a exigência da língua inglesa aos
105 mestrandos, salientando que é possível na legislação vigente da UFSM, que o curso/
106 programa pode definir as línguas aceitas para proficiência de seus alunos. A
107 representante discente, Laura Perin Lucca questionou o porquê a língua espanhola é
108 aceita em outros programas de pós-graduação e não no curso de mestrado em ciências
109 sociais. A Profa. Mari Cleise Sandalowski salientou que na criação do APCN do doutorado
110 em 2017 estava condizente com a legislação da UFSM que estão em atualizações
111 constantes. Salaria que no caso do aluno requerente, o mesmo tem seu direito
112 assegurado de ser aproveitado e computado a língua espanhola, no caso específico
113 devido à aprovação em sequência do seu plano de estudo por sua orientadora e
114 colegiado. Por tanto deve ser aceita a língua espanhola. O Prof. Eduardo Lopes Cabral
115 Maia propõe acatar à solicitação do discente e formalizar a situação aos demais alunos do
116 curso de mestrado. A discente, Laura Perin Lucca sugere a inclusão do espanhol na lista
117 de línguas estrangeiras que os discentes do curso de mestrado do programa possam
118 fazer a proficiência. Após as manifestações a presidente colocou em votação o compute
119 do teste de proficiência em língua espanhola pelo discente Carilo Machado do mestrado.
120 **Decisão: Aprovado o compute da língua espanhola ao aluno. 8) Obrigatoriedade de**
121 **cumprimento da disciplina Docência Orientada no doutorado.** A Presidente passou a
122 palavra ao Prof. Eduardo Lopes Cabral Maia, que explicou o problema: no projeto do
123 curso as disciplinas de docência orientada são eletivas, porém os estudantes recebem
124 como indicação da secretaria que devem fazer essas disciplinas para completar os
125 créditos do curso. Por tanto ele solicita ao colegiado emitir uma declaração reafirmando
126 que as disciplinas de docência orientada são eletivas. Afirma ser preciso reconhecer que
127 existe uma discrepância no cômputo das horas e dos créditos no atual projeto em vigor do
128 curso de Doutorado do PPG de duas horas e de dois créditos e que esse problema foi
129 identificado pelos seus orientandos, os discentes, Renato Magri e Jordana Neves. Ele

130 solicita que seja reconhecida em ata essa contribuição específica dos discentes. Por
131 último explicitou que deve ser corrigido o computo das horas e dos créditos no atual
132 projeto de curso que ao invés de computar 30 horas computa 32 e ao invés de computar
133 46 créditos computa 48. O Prof. Eduardo Lopes Cabral Maia salientou que não se está
134 falando de redução de créditos, mas de correção da informação, sugerindo que a atual
135 coordenação do programa contate os coordenadores anteriores quanto à implicação ou
136 não para o programa e para o curso da correção do texto do APCN do Curso de
137 Doutorado em Ciências Sociais quanto dos créditos totais obrigatórios de 32 para 30 e os
138 créditos gerais de 48 para 46. Foi salientado também pelo professor Eduardo que essa
139 discrepância surgida de um erro de digitação tenta ser salva na prática requerendo que os
140 discentes se inscrevam nas disciplinas de docência orientada como forma corriqueira de
141 integralizar os créditos necessários para finalizar o curso. Por último destacou que não
142 deve se misturar os requisitos para manutenção de bolsas da Capes com o fato de as
143 disciplinas de docência orientada não serem obrigatórias para nenhum estudante do
144 doutorado, seja que tenha ou não bolsa. Ao ponto que um bolsista pode não fazer as
145 disciplinas de docência orientada – com risco de perder a bolsa-, sem que isso
146 impossibilite a integralização dos requisitos do curso. Após as manietações a Presidente
147 colocou em votação: **1) O Colegiado reconhece que as disciplinas de docência orientadas**
148 **não são obrigatórias para nenhum aluno do curso de doutorado.** **Decisão:** Aprovado.
149 Próximo tópico. **2) Reconhecimento da contribuição dos orientandos do Prof. Eduardo**
150 **Lopes Cabral Maia Renato Magri e Jordana Neves pela constatação dos problemas**
151 **explanados acima.** **Decisão:** Aprovado. **3) Consultar formalmente os coordenadores**
152 **anteriores Francis Moraes de Almeida, Fernando de Figueiredo Balieiro e Everton**
153 **Lazzaretti Picoletto quanto a implicação ou não para o programa e para o curso da**
154 **correção do texto do APCN do Curso de Doutorado em Ciências Sociais quanto dos**
155 **créditos totais obrigatórios de 32 para 30 e os créditos gerais de 48 para 46, bem como a**
156 **CH mínima exigida pela CAPES.** Se a resposta dos coordenadores for positiva – ou seja,
157 que a correção do número de horas e créditos não acarreta prejuízo para o programa e o
158 curso de doutorado, então a coordenação via secretaria do programa devera enviara a
159 Pró-reitora de Pós-Graduação e Pesquisa uma solicitação de correção do erro de
160 digitação. **Decisão:** Aprovado salientando que a atual coordenação deverá trabalhar em
161 conjunto com as coordenações anteriores para resolução da questão dos créditos do
162 curso de Doutorado em Ciências Sociais. Passando ao tópico seguinte. **9)**
163 **Obrigatoriedade de preenchimento do formulário vinculado à disciplina de**
164 **Produção Acadêmica para alunos matriculados no doutorado até 02/2021 inclusive.**
165 A Presidente passou a palavra ao Prof. Eduardo Lopes Cabral Maia. O Referido professor
166 questionou a exigência do preenchimento do formulário para solicitação do cadastro do
167 computo da carga horária das duas disciplinas de produção acadêmica do curso de
168 doutorado, salientando que na reunião em que o requerimento foi aprovado ficou
169 explicitado que os requerimentos entrariam em vigor a partir da turma 2022. A Presidente
170 salientou que a decisão foi da não obrigatoriedade de atingirem a pontuação mínima para
171 os (s) Discentes já com o curso de doutorado em andamento, mas que os (as) mesmos
172 (as) não ficaram livres de comprovação das atividades para obtenção dos créditos das
173 referidas disciplinas. Após amplo debate foi sugerido a entrega pelos (as) discentes das
174 turmas do curso de doutorado com ingresso até 2021 de requerimento simples, onde

175 constem os dados do (a) discente, a disciplina a qual está requerendo o computo dos
176 créditos, listagem das atividades assinado pelo (a) discente e seu (sua) respectivo (a)
177 orientador (a) juntamente com os comprovantes. Na sequência a presidente colocou em
178 votação. **9.1) A todos (as) discentes do curso de Doutorado em Ciências Sociais com**
179 **ingresso até 2021, inclusive devem entregar um requerimento simples de solicitação de**
180 **cômputo de carga horária das disciplinas de Produção Academia I e Produção Acadêmica**
181 **II, salientando solicitação deverá ser acompanhada dos comprovantes das atividades.**
182 **Decisão:** Aprovado, salientado que o curso via secretaria fará o esboço do modelo de
183 requerimento simples e encaminhará para aprovação da coordenação e do membro do
184 Colegiado Prof. Eduardo Lopes Cabral Maia, para após ser disponibilizado aos (as)
185 discentes do Curso de Doutorado em Ciências Sociais. **10) Assuntos gerais:** A
186 Presidente solicitou aos colegas docentes que ainda não responderam sobre a planilha
187 scopus solicitada pela Pró-reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, que se possível façam.
188 A Profa. Mari Cleise Sandalowski solicita a Coordenação que informe aos setores da
189 Instituição que as solicitações de informações por parte da instituição que incidem no
190 período de férias dos docentes incidem no direito dos mesmo em não responder por
191 estarem de férias, pois com as solicitações em período de férias docentes implica que
192 desse modo a instituição está pressionando os docentes trabalhem quando estão de
193 férias. Foi discutida entre os integrantes do colegiado a situação da mestranda Maria
194 Conrado que obteve a sua alta médica e já se encontra pronta para completar os
195 requerimentos das disciplinas que ficaram em situação incompleta por conta da sua
196 licença saúde. Foi sugerido que os professores das disciplinas atendidas pela discente
197 elaborem um plano de recuperação das instancias de avaliação assim como se
198 disponibilizem a atender as dúvidas e consultas da discente. Não havendo nada mais
199 para constar, às 11 horas 04 min a Presidente deu por encerrada a sessão, do que para
200 constar eu, Jane Santos da Silva, secretária do Programa de Pós-Graduação Strictu
201 Senso em Ciências Sociais lavrei a presente Ata, a qual assinou juntamente com a
202 Presidente deste Colegiado Profa. Virginia Susana Vecchioli e demais membros
203 presentes na reunião.

NUP: 23081.034936/2022-09

Prioridade: Normal

Homologação de Ata

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
7	Ata de reunião de colegiado (011)	Ata 132 - Colegiado do PPG em Ciências Sociais 30 de março 2022 extraordinaria revisada coordenação.pdf

Assinaturas

19/04/2022 15:20:36

JANE SANTOS DA SILVA (Assistente em Administração)

06.10.26.00.1.0 - SECRETARIA CURSO-PROGRAMA PG CIÊNCIAS SOCIAIS - SCPPGSOC

19/04/2022 15:37:37

LAURA PERIN LUCCA (Aluno de Pós-Graduação)

06.10.26.01.0.0 - PG em Ciências Sociais - Mestrado - 42002010041M7

19/04/2022 17:59:51

RENATA COLBEICH DA SILVA (Aluno de Pós-Graduação)

06.10.26.02.0.0 - PG em Ciências Sociais - Doutorado - 42002010041D8

19/04/2022 18:56:29

VIRGINIA SUSANA VECCHIOLI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

06.55.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DCS

19/04/2022 19:47:12

MARI CLEISE SANDALOWSKI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

06.55.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DCS

20/04/2022 10:13:19

ZULMIRA NEWLANDS BORGES (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

06.55.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DCS

21/04/2022 11:53:44

EDUARDO LOPES CABRAL MAIA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

06.55.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DCS

Código Verificador: 1356748

Código CRC: 28858098

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

